

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei nº 026-C/2024

ENTRADA À MESA

Em: 18 JUN 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO SÃO JOSÉ, NESTE MUNICIPIO.

O POVO DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANSIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada RUA DOS PÁSSAROS, rua sem nome, sem saída, com início na RUA ANTONIELA GOMES, próximo ao número 268, localizada no bairro SÃO JOSÉ, no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º Fica autorizado o poder executivo Municipal comunicar o feito aos órgãos de Prestação de Serviço de Transporte; CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de telefonia fixa e móvel, forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de ambulância a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 10 de junho de 2024.

Samuel Campos Ferreira Couto

(Samuel CampoS)

Vereador

#SERVIRSEMPRE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Justificativa

Referente ao Projeto de Lei nº 026-C/2024

Esse projeto de lei se justifica pela necessidade de nomear o referido logradouro, tendo em vista que a rua foi apenas projetada para receber o nome Rua "DOS PÁSSAROS", mas, nunca foi formalizada tal qual se pretendeu, ao contrário, os moradores ao requisitarem a Certidão de Números se depararam com a informação de que os registros dos Órgãos competências do Município constam que é supramencionada via não tem nome, ou seja: consta RUA SEM NOME.

Portanto, é direito daqueles moradores requisitarem à esta Casa Legislativa, que os representam, a denominação nominal daquele logradouro, a fim de adequarem à normalidade do restante do bairro, qual seja, todas as vias nomeadas adequadamente.

Deste modo, apresentam esta preposição legislativa, de forma justificada por tudo aqui é exposto e de acordo com o Regimento Interno dessa Casa. Igualmente submetendo-o aos pares para análise, e desejando o necessário apoio para sua aprovação em plenário.

Ribeirão das Neves, 10 de maio de 2024.

Samuel Campos Ferreira Couto

(Samuel CampoS)

Vereador

#SERVIRSEMPRE

